## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N $\Omega$  3301 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo  $2^\circ$ , inciso X, do Decreto  $n^\circ$  9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo  $4^\circ$ , inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto  $n^\circ$  10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo  $n^\circ$  030.012762/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

l. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 426/92-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

MÁRYO ALVES DOS ANJOS Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO Membro

ADALBERTO CVEBER VALADÃO
Membro

MARIA DA GLÓRIA R. FERREIRA Membro

MÁRCIO VIEIRA LOB

Membro

Brasilia, 20 de maio de 1992

JOAONIM J. GUILHERME ARAGÃO Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro